



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 25 de maio de 2012

Ano I

Edição nº 33

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

PORTARIA N.º 083/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder o servidor Senhor Neudes Casturino Pereira, ocupante do cargo de Operador de Maquinas, suas férias regulamentares entre os dias 02/04/2012 à 21/04/2012, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 20/04/2002 à 20/04/2003.

Esta Portaria entrara em vigor com data retroativa de 02 de abril de 2012

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 084/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Olinda Lemes Turra,, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares entre os dias 11/04/2012 à 10/05/2012, correspondente ao período de 01/12/2008 à 01/12/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 087/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Leni do Prado Bueno, ocupante do cargo de Supervisora Educacional, suas férias regulamentares entre os dias 23/04/2012 à 22/05/2012, correspondente ao período de 01/02/2011 à 01/02/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 5338/2012

SUMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento efetivo.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a pedido, a servidora Senhora MARINA CECERE GARCIA portadora do RG nº.2.023.988-3 SSP/PR e do CPF nº.424.622.159-72, do cargo de Professora, do Quadro de Pessoal Permanente, a partir do dia 02 de maio de 2012.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5349/2012

SUMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento efetivo.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado a pedido por motivo de aposentadoria, o servidor Senhor Aparecido Costa, portador do RG n.º 1.012.060 SSP/PR e do CPF nº 163.699.989-15, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais M, do Quadro de Pessoal Permanente, a partir do dia 14 de maio de 2012.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 25 de maio de 2012

Ano I

Edição nº 33

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 089/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Mirian Sayuri Miyaki, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, suas férias regulamentares entre os dias 02/05/2012 à 31/05/2012, correspondente ao período de 02/04/2010 à 02/04/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 090/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Amaldo Machado de Oliveira, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, suas férias regulamentares entre os dias 24/04/2012 à 13/05/2012, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 18/01/2009 à 18/01/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 097/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Joice Rafaela de Campos, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares entre os dias 04/05/2012 à 02/06/2012, correspondente ao período de 02/04/2007 à 02/04/2008.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 101/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Osires Martins dos Santos, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, suas férias regulamentares entre os dias 07/05/2012 à 26/05/2012, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário; correspondente ao período de 01/06/2005 à 01/06/2006.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 103/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Angélica Moreira da Silva Martins, ocupante do cargo de Assistente Social, suas férias regulamentares entre os dias 19/06/2012 à 18/07/2012, correspondente ao período de 02/04/2010 à 02/04/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 106/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Lucilene Dutra Ferreira de Luccas, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, suas férias regulamentares entre os dias 04/06/2012 à 03/07/2012, correspondente ao período de 03/08/2008 à 03/08/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 25 de maio de 2012

Ano I

Edição nº 33

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 111/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora

Suzane Olivete Sêga Canhete, ocupante do cargo de Advogada Generalista, suas férias regulamentares entre os dias 21/05/2012 à 09/06/2012, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 07/06/2010 à 07/06/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 112/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor

Adriano Serconi Bogusch, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 11/06/2012 à 10/07/2012, correspondente ao período de 03/03/2011 à 03/03/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 25 de maio de 2012

Ano I

Edição nº 33

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 25 de maio de 2012

Ano I

Edição nº 33

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br